

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO - SP
2º ADITIVO AO EDITAL 001/2018

A Prefeitura Municipal de Bálamo - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º ADITIVO AO EDITAL 001/2018.

Artigo 1º - Fica retificado o CAPÍTULO V - DAS PROVAS OBJETIVAS, os itens que se seguem:

1.59. Será considerado aprovado nas Provas Objetivas o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva conforme o item 1.55 deste Capítulo, e que não receber nota 0 (zero) em qualquer um dos conteúdos da Prova Objetiva.

1.60. Será excluído deste Concurso Público, o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos exigidos para a aprovação conforme o item 1.55 deste Capítulo.

Artigo 2º - Fica retificado CAPÍTULO IV - DA PROVA DE TÍTULOS, os itens que se seguem:

4. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definidos no item 5.11 deste capítulo, apenas:

- a) 3 (três) títulos de especialização *lato sensu*.
- b) 2 (dois) título *stricto sensu* Mestrado.
- c) 1 (um) título *stricto sensu* Doutorado.

Artigo 3º - Fica retificado ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS PERMANENTES:

Cód.	Emprego	Carga Horária semanal	Requisitos/ Escolaridade	Vencimento Base (R\$)	Vagas Ampla concorrência	Vagas PCD
01	PROFESSOR PEB-I - EDUC. INFANTIL	30h	Nível Superior, em curso de licenciatura plena em pedagogia, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.	R\$ 1841,51	06 + Cadastro de reserva	01
02	PROFESSOR PEB-I - EDUC. FUNDAMENTAL	30h	Nível Superior, em curso de licenciatura plena em pedagogia, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.	R\$1841,51	11 + Cadastro de reserva	02

05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	Fundamental Completo	R\$ 1009,75	05 (para o sexo masculino) + 06 (para o sexo feminino) + Cadastro de reserva	
----	-----------------------------	-----	----------------------	-------------	--	--

Artigo 4º - Fica retificado ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS para o cargo de RECEPCIONISTA

8) RECEPCIONISTA

Noções de Cidadania; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo. Comunicação; Elementos da comunicação, emissor e receptor; Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, moção, pedido de providência, requerimento, circular e etc.; Recepção e despacho de documentos; Uso de equipamentos de escritório. Correspondência Oficial, recebimentos e envios; Técnicas de arquivos, organização, localização e manutenção; Protocolos em geral, recebimento, envio e registro; Relacionamento Interpessoal; Linguagem social.

Artigo 5º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2018.

Balsamo – SP, 13 de agosto de 2018.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal